



## PORTARIA Nº 167/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

### **RESOLVE:**

Nomear **GETULIO LUCIO DE MACEDO JUNIOR** para ocupar o cargo de FISIOTERAPEUTA, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Saúde deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 12 de setembro de 2016.

**ACÁCIO ARAUJO DANTAS**  
Prefeito Constitucional